



## RAMPA DE CERVEIRA

**28 e 29 de Agosto de 2015**

**CAMPEONATO NACIONAL DE MONTANHA (CNM)**

**CAMPEONATO NACIONAL DE CLÁSSICOS MONTANHA (NCNM)**

**TAÇA NACIONAL DE MONTANHA 1300 (TNM 1300)**

**TAÇA NACIONAL DE MONTANHA CLÁSSICOS 1300 (TNMC 1300)**

### ADITAMENTO 1

**Aprovado em 25/08/2015**



O Regulamento Particular da competição sofre as seguintes alterações

#### Art. 1 – PROGRAMA HORÁRIO

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
28-08-2015		<b>VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS</b>	Central de Camionagem em Vila Nova de Cerveira
	18:00 às 18:10	Categoria 4	
	18:10 às 19:00	Categoria 3	
	19:10 às 19:25	Categoria 2	
	19:35 às 19:45	Categoria 1	
		<b>VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS</b>	Instalações do Quartel dos Bombeiros de Vila Nova de Cerveira
	18:05 às 18:20	Categorias 4	
	18:25 às 19:15	Categoria 3	
	19:25 às 19:40	Categoria 2	
	19:50 às 20:00	Categoria 1	
29-08-2015	09:00	Briefing com todos os Condutores	Antigas Instalações da Junta de Freguesia de Covas
	Após o final das subidas oficiais	<b>VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS</b>	No Parque Fechado no Início da Rampa
	15' após o final da 3ª subida oficial	Afixação das Classificações Oficiais	Quadro Oficial
	45' após final das subidas oficiais	Afixação das Classificações Oficiais	Quadro Oficial
	60' Apóis afixação das Classificações Oficiais	<b>PÓDIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS</b>	Junta Freguesia de Covas

#### Art. 2 - ORGANIZAÇÃO

**2.1 - O CAMI - CLUBE AVENTURA DO MINHO** designado à frente por **CAMI motorsport** titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 28 e 29 de Agosto de 2015 na Estrada Municipal 516, Covas / Sopo, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **RAMPA de CERVEIRA** a qual está integrada no Cerveira Festival of Speed



2.3 - OFICIAIS DE PROVA		LICENÇA N.º
Diretor de Prova	<i>Luis Sá Carneiro</i>	8800 DP
Diretores de Prova Adjuntos	<i>Nuno Loureiro</i>	8796 DP
	<i>Pinto de Carvalho</i>	5796 DPA
<i>Adjunto da Direção da Prova</i>	<i>Ribeirinho Soares</i>	8797 DPA
Comissário Técnico Chefe	<i>Edgar Pereira</i>	5798 CTC
Comissário Técnico-adjunto	<i>Hélio Vicente</i>	7701 CT
Responsável pela Segurança	<i>Manuel Luis Soares</i>	5797 DPA
Comissário Técnico	<i>Carlos Melo</i>	5269 CT
Relações com os concorrentes	<i>António Faria</i>	5275 CDA
<i>Médico Chefe</i>	<i>Jorge Magalhães</i>	Cédula 1784

#### Art. 4 - DEFINIÇÃO DO PERCURSO

A Rampa de Cerveira desenrolar-se-á na Estrada Municipal 516 (Covas/ Sopo) que apresenta as seguintes características

- a) Distância total do percurso 3.500 m
- b) Desnível 243 m
- e) Inclinação Média 6,78 %

Esta competição será disputada em três subidas, contando para a classificação final apenas as duas melhores subidas de cada Condutor.

#### Art. 8 - PUBLICIDADE

8.1 - A publicidade obrigatória nos números de competição é a seguinte:



#### Art. 13 - PRÉMIOS - TAÇAS

##### 13.1 - Lista dos Prémios e Taças

Classificação Geral Absoluta	1º ao 3º
Classificação Categoria (*)	1º ao 3º
Classificação ao Grupo (*)	1º ao 3º
Classificação Senhoras	1º
Taça Nacional de Montanha 1300 (**)	1º ao 3º
Taça Nacional de Montanha Clássicos 1300 (**)	1º ao 3º
Concorrentes Espanhóis (***)	1º ao 3º



(\*) No caso de numa qualquer Categoria não existir um número mínimo de 3 (três) participantes não há obrigatoriedade por parte do clube organizador da entrega de qualquer outro prémio nessa Categoria além do correspondente ao 1º classificado.

(\*) No caso de num qualquer Grupo não existir um número mínimo de 3 (três) participantes não há obrigatoriedade por parte do clube organizador da entrega de qualquer outro prémio nesse Grupo além do correspondente ao 1º classificado.

(\*\*) No caso de numa qualquer Taça não existir um número mínimo de 3 (três) participantes não há obrigatoriedade por parte do organizador da entrega de qualquer outro prémio nessa Taça além do correspondente ao 1º classificado.

(\*\*\*) No caso de não existir um número mínimo de 3 (três) participantes não há obrigatoriedade por parte do organizador da entrega de qualquer outro prémio além do correspondente ao 1º classificado.

**13.2** - De acordo com o Art 29 da PGAK 2015, será entregue um prémio de presença a todos participantes

**13.3** - Nos termos previstos no Art. 30.1 das PGAK 2015, a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem prévia justificação por parte de Condutor (es) premiado (s), será punida disciplinarmente.

#### **ANEXO 1 - RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - PLANO DE TRABALHO**

Quando o Secretariado tiver o seu início, será publicado no Quadro Oficial o Plano de trabalho do(s) Oficial(ais) encarregado(s) da Relações com os Concorrentes

Este(s) oficial(ais) estará(ão) presente(s) no mínimo em:

- Verificações administrativas e técnicas iniciais
- 1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
- Secretariado permanente da competição
- Parques de trabalho e pré partida
- Parque fechado no final da competição
- Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
- Secretariado permanente da competição – Publicação dos Resultados



**António Faria**

**Telemóvel: 918 833 365**

Para facilidade de reconhecimento o mesmo usará um “colete laranja” com a inscrição  
**“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”**

**Porto, 25 de Agosto de 2015**

**A Comissão Organizadora**

